



**REGULAMENTO GERAL  
DE COMPETIÇÕES  
2026**



Associação  
Paulista de  
Futebol



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

## REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES 2026

### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - O presente regulamento geral dispõe sobre direitos, obrigações e responsabilidades dos clubes que participam das competições promovidas pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, em consonância com o Regulamento Específico de cada competição.

**Art. 2º** - Os campeonatos serão coordenados pela Diretoria da A.P.F.

**Art. 3º** - As Entidades que participam dos Campeonatos serão consideradas conhecedoras deste regulamento e se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar. O não cumprimento de suas disposições será considerada infração passível de sanção administrativa nos termos do RGC, sem prejuízo de medidas disciplinares que podem ser aplicadas pela Justiça Desportiva embasada pelo CBJD.

**Art. 4º** - O objetivo desta competição é promover o *Fair Play*, a inclusão de entidades esportivas e a revelação de novos talentos, utilizando o esporte como ferramenta fundamental de educação e integração.

**Art. 5º** - As competições levarão em conta as seguintes diretrizes:

- I - Estatuto Social da A.P.F;
- II - Regulamento Geral;
- III - Regulamento Específico;
- IV - Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
- V - Resoluções, portarias ou disposições editadas pela Associação Paulista de Futebol.

**Art. 6º** - Em caso de conflito entre as disposições do Regulamento Geral e Regulamento Específico, prevalecerão as normas contidas nos regulamentos específicos de cada competição.

**Art. 7º** - Equiparam-se aos Regulamentos as portarias e resoluções expedidas pela A.P.F.

### II - DAS CATEGORIAS

**Art. 8º** - As categorias e seus respectivos anos de nascimento serão divulgados através da Resolução da Presidência da A.P.F. e constarão no Regulamento Específico de cada competição.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

## **III - DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 9º** - Poderão participar dos Campeonatos, Clubes, Escolas, Entidades Religiosas, Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Serviços, desde que preencham as seguintes exigências:

- I - Estar filiada à A.P.F.;
- II - Apresentação de personalidade Jurídica;
- III - Estar quites com a Tesouraria da A.P.F.;
- IV - Ter um número mínimo de atletas inscritos até o início da competição.

## **IV - DA FILIAÇÃO OU RENOVAÇÃO**

**Art. 10º** - A inscrição deverá ser formalizada mediante formulário próprio da A.P.F., acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de **filiação ou renovação**. O preenchimento deve ser feito obrigatoriamente de forma digital, estando a ficha e as orientações disponíveis no site: [www.apfutebol.com.br](http://www.apfutebol.com.br).

## **V - DO INÍCIO DAS COMPETIÇÕES**

**Art. 11º** - A data de início e término de cada competição será comunicada através de Resolução da Presidência da A.P.F.

**Art. 12º** - Compete exclusivamente ao **Departamento Técnico da A.P.F.** a definição dos grupos e a elaboração da tabela de jogos em todas as categorias participantes.

## **VI - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS / MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA**

**Art. 13º** - As orientações para inscrições de atletas e membros da comissão técnica constarão no Regulamento Específico de cada competição.

**Art. 14º** - O Clube deverá manter em arquivo o exame médico que habilite seus atletas inscritos junto a A.P.F.

**Art. 15º** - O atleta não poderá ser inscrito e jogar por mais de um filiado simultaneamente na mesma competição.

**Art. 16º** - O atleta poderá participar das competições exclusivamente na categoria (ou categorias) para a qual foi devidamente inscrito, sendo vedada sua atuação em qualquer outra sem o registro prévio correspondente.

**Art. 17º** - O filiado será responsável pela autenticidade dos documentos apresentados. Na hipótese de infração por atuação irregular, tanto o atleta quanto a equipe serão julgados de acordo com o **Código Brasileiro de Justiça Desportiva, sem prejuízo de multa administrativa.**



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

**Art. 18º** - Nas categorias SUB-10, SUB-11, SUB-12 e SUB-13 poderão ser inscritas e jogar até 02 (duas) atletas (feminino).

**Art. 19º** - O número de inscrições de atletas e membros de comissão técnica é ilimitado.

**Art. 20º** - O prazo inicial para as primeiras rodadas e o prazo final para inscrições e/ou transferências de atletas constará no Regulamento Específico de cada competição.

## **VII - DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA**

**Art. 21º** - A documentação necessária para os atletas e membros da comissão técnica participarem da partida constará no Regulamento Específico de cada competição.

**Art. 22º** - As equipes devem obrigatoriamente fazer a escalação dos jogadores (pré-súmula) através do sistema on-line [app.gerenciadorcompeticoes.com.br](http://app.gerenciadorcompeticoes.com.br). As equipes devem entregar uma cópia da pré-súmula ao mesário da APF, cada atleta e membro da comissão técnica deverá se apresentar ao mesário com o documento permitido pelo regulamento para entrega do documento e conferência.

**Art. 23º** - É obrigatório o uso de caneleiras para todos os atletas, conforme a regra do futebol.

**Art. 24º** - Será permitido o uso de calção interior (malha térmica) da cor predominante do calção ou de sua barra, conforme a regra do futebol.

**Art. 25º** - Será permitido o uso de camiseta interior da cor principal da manga da camisa ou com estampa ou cor que reproduza a manga da camisa, conforme a regra do futebol.

**Art. 26º** - Os atletas não deverão utilizar qualquer tipo de joia ou adorno (colares, anéis, pulseiras, brincos, fitas em couro ou plástico etc.), conforme a regra do futebol.

**Art. 27º** - É obrigatória a presença de, no mínimo, 01 (um) responsável no banco de reservas para o início da partida.

**Art. 28º** - Não será permitida a participação de membros da comissão técnica com funções idênticas (ex.: dois técnicos, dois auxiliares, dois preparadores físicos ou dois massagistas).

§ Parágrafo Único – O descumprimento deste artigo acarretará a aplicação de **WO**.

**Art. 29º** - Os membros da comissão técnica não poderão permanecer no banco de reservas sem camisa, de camiseta regata, de calção, descalço ou de chinelo.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

**Art. 30º** - É permitido o uso de bermudas, desde que exibam o logotipo da entidade ou apresentem cores condizentes com o uniforme da equipe.

**Art. 31º** - Os membros da comissão técnica e os atletas não poderão fumar e tomar bebida alcoólica dentro de campo, tampouco, utilizar-se no decorrer da partida de qualquer aparelho eletrônico para fotografar e fazer filmagem.

**Art. 32º** - O banco de reservas poderá ser composto por 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista, todos com idade mínima de 18 anos.

§ Parágrafo Único – É recomendada a presença de um profissional de saúde (médico, fisioterapeuta ou enfermeiro), sendo permitida a permanência de apenas um destes, mediante apresentação do registro profissional (CRM, CREFITO ou COREN).

**Art. 33º** - Apenas o técnico terá permissão para utilizar o limite da área técnica para orientar os atletas.

§ Parágrafo Único – Os demais membros da comissão deverão permanecer sentados no banco de reservas, conforme as regras vigentes do futebol.

**Art. 34º** - Na ausência do técnico, o membro da comissão que assumir a função deverá comunicar a arbitragem antes do início da partida, ficando este impedido de exercer a função de massagista, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

**Art. 35º** - Caso a equipe conte com apenas 01 (um) membro na comissão técnica devido a expulsões, este não poderá realizar atendimentos em campo como massagista.

§ 1º - Com observância ao espírito desportivo (Fair Play), os atletas lesionados poderão ser atendidos pelo massagista adversário, mediante autorização deste.

§ 2º - Na impossibilidade deste auxílio e dependendo da gravidade da lesão, o árbitro poderá autorizar a entrada do membro remanescente.

**Art. 36º** - Na hipótese de a equipe ficar desprovida de qualquer membro na comissão técnica devido a expulsões, a partida prosseguirá normalmente sob a responsabilidade do capitão da equipe.

## **VIII - FORMA DE DISPUTA**

**Art. 37º** - Os grupos e o sistema de disputa das competições promovidas pela Associação Paulista de Futebol constarão no Regulamento Técnico específico de cada evento, enviado como anexo aos clubes filiados.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

## **IX - DA DURAÇÃO DOS JOGOS E DAS BOLAS**

**Art. 38º** - A duração dos jogos, tempo de intervalo e a bola de cada categoria constarão no Regulamento Específico de cada competição.

§ Parágrafo Único – Nas categorias SUB-10 e SUB-11 o tiro de canto será cobrado na junção da área penal (grande área) com a linha de meta (linha de fundo).

## **X - DAS SUBSTITUIÇÕES**

**Art. 39º** - A quantidade de substituições e o número de atletas no banco de reservas constarão no Regulamento Específico de cada competição.

**Art. 40º** - Não será considerado como substituição o atleta que antes do início da partida tenha assinado a súmula como titular e seja substituído por outro atleta.

**Art. 41º** - As substituições disciplinares (cartão azul) são consideradas como substituições.

§ 1º - Quando ocorrer substituição durante o transcorrer da partida, o atleta substituído poderá permanecer no banco de reservas.

§ 2º - O parágrafo acima não se aplica aos atletas substituídos disciplinarmente ou expulsos, não podendo estes permanecerem no banco de reservas.

## **XI - DO APROVEITAMENTO ESCOLAR**

**Art. 42º** - Todos os atletas inscritos na A.P.F. poderão apresentar o boletim escolar para concorrerem à premiação no final da temporada.

§ Parágrafo Único – Os atletas que obtiverem os melhores índices escolares receberão, por cada categoria, um prêmio da Diretoria da A.P.F.

## **XII - DAS TABELAS E EMOLUMENTOS**

**Art. 43º** - Publicada a tabela, as solicitações de alteração de partidas deverão observar os seguintes critérios:

**I - Com antecedência mínima de 8 (oito) dias:** O mandante deverá encaminhar ofício à Presidência da A.P.F. informando o novo local, data e horário.

**II - Entre 7 e 5 dias de antecedência:** O interessado deverá obter o comum acordo do adversário, formalizando o pedido à A.P.F. com as novas informações da partida e o nome do dirigente que autorizou a mudança.

**III - Prazos inferiores:** O mandante poderá solicitar apenas a alteração do local, desde que na mesma cidade ou região metropolitana.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ Parágrafo Único – Em qualquer das hipóteses, é obrigatório o recolhimento prévio, junto à Tesouraria, da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por categoria da equipe solicitante.

**Art. 44º** - A marcação de partidas nas competições oficiais da A.P.F. observará o critério de idade: para o Sub-10 ao Sub-13, os jogos ocorrerão aos finais de semana e feriados, permitindo-se rodadas em dias seguidos.

§ 1º - Excepcionalmente, tais partidas poderão ser marcadas em dias úteis caso haja comum acordo entre os clubes ou por solicitação da própria A.P.F.

§ 2º - Para as categorias Sub-14, 15, 17 e 20, o agendamento é livre quanto ao dia e horário, desde que observado o interstício mínimo de 24 horas entre partidas de uma mesma equipe.

**Art. 45º** - Na Copa Ouro as partidas podem ser marcadas em qualquer dia e horário, em qualquer categoria, devendo ter no mínimo 1 (um) dia de descanso entre jogos.

**Art. 46º** - Em qualquer competição, o horário mínimo inicial será 08:30. Todavia, por comum acordo entre as equipes (em razão de proximidade) ou por solicitação da A.P.F., partidas poderão ser marcadas a partir das 08:00.

**Art. 47º** - As partidas também poderão sofrer alteração por solicitação das redes de TV e Rádio, por solicitação da Confederação Brasileira de Futebol, por solicitação da Federação Paulista de Futebol, por solicitação da Polícia Militar, por solicitação da A.P.F. se forem isoladas (jogo único) ou por solicitação da A.P.F. em razão de força maior.

**Art. 48º** - Em caso de fases seguintes da competição (segunda fase e playoffs) e a tabela for divulgada com menos de 08 (oito) dias de antecedência da partida ou em casos de tabela divulgada com menos de 08 (oito) dias de antecedência, o mandante poderá solicitar alteração de jogo no máximo no dia seguinte a divulgação da tabela, seguindo os mesmos critérios do artigo 44.

**Art. 49º** - No caso de alguma partida estiver marcada para um determinado campo e este, no dia do jogo, estiver sendo utilizado para jogos da Federação Paulista de Futebol ou estiver sem condições para a prática do futebol, a A.P.F. poderá solicitar às equipes envolvidas que a partida seja transferida para outra praça de esportes em local próximo e de fácil acesso para ambas as equipes e arbitragem.

**Art. 50º** - Salvo prévia autorização da A.P.F. e desde que não haja prejuízo às competições oficiais, não será concedida licença para amistosos ou torneios paralelos. A inobservância desta regra acarretará punição ao filiado nos termos do CBJD.

**Art. 51º** - O prazo de tolerância para o início da primeira partida da rodada será definido no Regulamento Específico de cada competição.

§ Parágrafo Único – O descumprimento do horário estipulado para a apresentação da equipe resultará em derrota por W.O.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

**Art. 52º** - A equipe deverá estar posicionada em campo de jogo, devidamente uniformizada e com todas as exigências administrativas cumpridas dentro do prazo supra.

**Art. 53º** - Subtende-se como primeira partida da rodada o primeiro jogo programado para o campo designado, constante na tabela ou súmula do jogo.

**Art. 54º** - Em caso de ocorrer WO em uma das partidas da rodada o horário a ser adotado para o jogo subsequente será o mencionado na súmula do jogo, não cabendo neste caso a aplicação da tolerância.

**Art. 55º** - Em casos de cidades que utilizam balsa para a entrada e saída da cidade e ela estiver fechada devido ao mau tempo, a A.P.F. poderá determinar um prazo maior de tolerância, neste caso em qualquer jogo do campo, não apenas no primeiro.

**Art. 56º** - Em casos de calamidade pública a A.P.F. poderá determinar um prazo maior de tolerância.

**Art. 57º** - Em casos de partidas paralisadas e reiniciadas em outra data aplica-se a tolerância, caso seja a primeira partida do campo.

**Art. 58º** - A tolerância é válida para ambas as equipes, mandante e visitante.

**Art. 59º** - Em caso de condições climáticas adversas (chuva forte ou persistente), cabe às equipes contatarem a **Presidência ou a Superintendência da A.P.F.** para confirmar a viabilidade do gramado. Esta consulta deve ocorrer antes do deslocamento ao estádio, visando evitar despesas desnecessárias de transporte e logística.

**Art. 60º** - As equipes terão que fazer o trabalho de aquecimento fora de campo para que seja obedecido o horário da tabela.

**Art. 61º** - A equipe que não comparecer para participar de um jogo, será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0, além das penas previstas no Regulamento Específico de cada competição.

**Art. 62º** - Entende-se por "não comparecer", a equipe que não estiver em campo no horário marcado, respeitando-se eventual tolerância prevista no Regulamento Específico de cada competição.

**Art. 63º** - Para a eliminação do campeonato, só será considerado WO quando a equipe não comparecer no local da partida.

**Art. 64º** - Se porventura a equipe for eliminada em razão deste artigo, por ato administrativo, desistir ou abandonar a competição, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão consideradas WO em favor dos adversários.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

**Art. 65º** - Se, após o início da partida, uma equipe ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas por dar causa à interrupção, será declarada derrotada, perdendo a totalidade dos pontos em disputa.

§ 1º - O resultado de campo será mantido caso, no momento da interrupção, a equipe adversária esteja vencendo por uma diferença igual ou superior a 3 (três) gols.

§ 2º - Se tal fato não ocorrer, o resultado considerado será de 3 x 0 para a equipe adversária.

**Art. 66º** - O filiado que, independentemente do motivo, desistir de participar de uma competição da A.P.F. após o seu início, ficará impedido de disputar os certames da entidade nas 2 (duas) temporadas subsequentes.

§ Parágrafo Único – Além da suspensão, será aplicada multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por categoria desistente.

**Art. 67º** - O filiado que infringir o artigo 66 perderá o direito de renovação, tendo o mesmo que filiar-se novamente após o cumprimento da suspensão.

**Art. 68º** - Nas hipóteses de WO ou WO Administrativo, a equipe infratora será declarada perdedora pelo placar de 3 a 0, sujeitando-se à multa administrativa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por categoria, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicadas pelo CBJD.

**Art. 69º** - Entende-se por início de competição, o instante em que os grupos e/ou a tabela são divulgados.

**Art. 70º** - A solicitação de desistência valerá para todas as categorias do filiado participantes da competição, ou seja, o filiado que possuir mais de uma categoria e desistir de parte delas estará automaticamente desistindo de todas as categorias.

**Art. 71º** - Nas fases de playoffs nos casos de aplicação de WO ou WO ADMINISTRATIVO a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3 a 0, mas ganhará o ponto da derrota.

**Art. 72º** - A equipe que, sem justificativa comprovada, não comparecer a jogo oficial a partir da antepenúltima rodada, será declarada perdedora por WO (3x0). Adicionalmente, as demais categorias da mesma agremiação serão penalizadas com a perda de 2 (dois) pontos na classificação da fase em curso.

**Art. 73º** - A equipe que deixar de comparecer em jogo marcado pela A.P.F, nas fases de playoffs, sem justificativa comprovada, será eliminada da competição em todas as categorias que estiver disputando, ficando impedida de participar dos campeonatos promovidos pela A.P.F nas 2 (duas) temporadas subsequentes.

**Art. 74º** - As equipes que apresentarem pendências financeiras junto à Tesouraria da A.P.F. estarão sujeitas à aplicação de **WO ADMINISTRATIVO**. Para fins de regularidade, a data de vencimento das mensalidades será o dia 10 de cada mês.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

**Art. 75º** - As equipes que derem causa ou solicitarem o **WO Administrativo** deverão recolher à tesouraria da A.P.F. o valor correspondente à taxa de arbitragem da categoria, sem prejuízo da multa de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** relativa ao WO.

**Art. 76º** - O WO ADMINISTRATIVO não deve ser computado para efeito de eliminação da categoria do filiado na competição, salvo a situação do art.74.

**Art. 77º** - A equipe que sofrer 02 (dois) WO ADMINISTRATIVO por falta de pagamento, estará automaticamente eliminada do campeonato.

**Art. 78º** - O filiado que infringir os artigos deste capítulo perderá o direito de renovação, tendo o mesmo que filiar-se novamente após o cumprimento da suspensão.

**Art. 79º** - As agremiações deverão quitar a taxa de arbitragem em todas as partidas da competição, independentemente da condição de mandante ou visitante. O pagamento deve ser realizado junto à A.P.F., via Pix ou transferência bancária com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data do jogo. A validação do pagamento ocorrerá mediante o envio do comprovante à tesouraria, via e-mail ou WhatsApp.

**Art. 80º** - Se a partida for isolada (jogo único), o mandante deverá pagar 50% a mais do valor correspondente a sua parte na taxa de arbitragem.

**Art. 81º** - As equipes com mando de jogo fora da Capital deverão recolher na tesouraria da A.P.F. a taxa de locomoção da arbitragem, efetuando o pagamento antecipado, conforme acima.

**Art. 82º** - Caso alguma partida com mando da A.P.F. seja disputada fora da Capital a equipe do interior deverá recolher a taxa de locomoção.

§ Parágrafo Único – O valor será de acordo com a distância em Km (quilômetros) contados a partir da região central da Cidade de São Paulo.

**Art. 83º - As equipes MANDANTES deverão apresentar as seguintes condições mínimas em seus jogos:**

I - O campo de jogo deve ser cercado, possuir gramado natural ou sintético em boas condições, linhas demarcadas, redes dos gols em bom estado e banco de reservas, sendo devidamente aprovado pela APF;

II - Receber adversários, árbitro, árbitros assistentes e mesários;

III - Oferecer adequadamente vestiários com toda a segurança necessária para adversários, árbitro, árbitros assistentes e mesários, devendo conter pelo menos 1 sanitário em boas condições de uso, 1 chuveiro com água quente, iluminação e assento fixo, banco ou cadeiras, mantendo os vestiários sempre higienizados;



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

- IV - Disponibilizar local para o mesário da APF no campo de jogo, com mesa, cadeira, cobertura fixa ou guarda-sol;
- V - A equipe mandante deverá obrigatoriamente oferecer água mineral para a equipe de arbitragem (árbitro, árbitros assistentes e mesários);
- VI - É obrigatória a delimitação do campo por alambrados com altura não inferior a 1,80m, devendo os portões de acesso permanecerem trancados com cadeados. A liberação da praça de esportes compete à Diretoria Técnica da A.P.F, pedidos de exceção devem ser protocolados por escrito para análise do Departamento Técnico. Para as fases de *Playoffs*, será exigido nova aprovação oficial;
- VII - O campo deverá estar previamente demarcado;
- VIII - As traves deverão estar dimensionadas e as redes em perfeito estado;
- IX - As equipes que não disponibilizarem praças de desporto em conformidade com as condições mínimas estabelecidas neste Regulamento, poderão ter seus mandos de campo transferidos para o estádio do adversário;
- X - Deverá apresentar as placas numeradas para substituições e acréscimos;
- XI - Deverá apresentar as bolas na quantidade, marca e modelo conforme Regulamento Específico de cada competição em condições de jogo, conforme a categoria e uma bomba de pressão para eventual uso se necessário;
- XII - Se as 3 (três) bolas oficiais se perderem, a equipe mandante deve repor o material com modelos idênticos aos exigidos pelo regulamente;
- XIII - Quando o mando for da A.P.F., as duas equipes deverão apresentar as bolas na quantidade, marca e modelo conforme Regulamento Específico de cada competição em condições de jogo;
- XIV - Para as partidas finais as equipes deverão apresentar bolas com aparência de novas;
- XV - Em jogos de mando da A.P.F., o esgotamento das 3 (três) bolas iniciais exigirá reposição alternada entre os clubes. A prioridade de entrega é da equipe mandante da rodada (lado esquerdo/superior da súmula);
- XVI - Não compete ao mesário da A.P.F. o zelo pelas bolas apresentadas para o jogo. As equipes são as únicas responsáveis por garantir que seu material não seja extraviado, independentemente do momento da partida;
- XVII - Havendo semelhança entre os uniformes que dificulte a distinção, a equipe à esquerda da tabela (ou parte superior da súmula) deverá providenciar a troca. A mesma exigência prevalece para partidas com mando da A.P.F.;



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

XVIII - Na hipótese de infração às alíneas XI e XVI, a partida poderá ser realizada mediante concordância do representante da A.P.F. e de ambas as equipes, formalizada pela assinatura dos representantes na pré-súmula. Sob o princípio *pro competitione*, a equipe visitante poderá ceder as bolas (conforme quantidade e marca previstas no Regulamento Específico) ou trocar seu uniforme para viabilizar o jogo. Na ausência de consenso, será decretado o WO;

XIX - Colocar obrigatoriamente no campo de jogo ESTÁTICA (Placa / Faixa), a ser retirada na A.P.F.;

XX - Na ocorrência de acidente grave ou algum acontecimento que comprometam a integridade física dos presentes, caberá à equipe mandante solicitar a presença do policiamento e, ou ambulância, conforme a necessidade, com a obrigatoriedade de uma maca para a retirada de atletas lesionados do campo de jogo;

XXI - Para as decisões a presença da ambulância será obrigatória. Como o mando é da A.P.F., o custo da ambulância será dividido entre as equipes finalistas;

XXII - Não será permitida a presença de pessoas estranhas ao jogo dentro do campo durante a realização das partidas, ou seja, apenas os atletas, membros de comissão técnica e imprensa devidamente credenciados devem ficar dentro de campo;

XXIII - As fotografias dos jogos são de EXCLUSIVIDADE da APF em parceria com a Empresa STA Fotos;

XXIV - As transmissões dos jogos são de EXCLUSIVIDADE da APFTV;

XXV - A cobrança ou não de ingressos nos Estádios fica a critério da equipe mandante;

XXVI - As especificações de cada campo e as restrições quanto ao uso de chuteiras em gramados sintéticos (obrigatoriedade de calçado *society*) constarão no anexo referente à Relação de Estádios de cada competição;

XXVII - A inobservância dos itens VII e VIII veda a realização da partida e implica em **WO**, sendo nulo qualquer acordo entre as partes;

XXVIII - O clube mandante que possuir restrições de acesso às suas dependências ou estiver sediado em cidades com normas específicas para a circulação de ônibus e vans, deverá obrigatoriamente orientar o clube visitante sobre os procedimentos necessários e a solicitação de autorizações prévias para o ingresso ao local da partida.

## **XIII - DA PONTUAÇÃO**

**Art. 84º** - A pontuação constará no Regulamento Específico de cada competição.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

## **XIV - DOS DESEMPATES**

**Art. 85º** - Persistindo o empate entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I - Maior número de vitórias;
- II - Maior saldo de gols;
- III - Maior número de gols marcados;
- IV - Menor número de gols sofridos;
- V - Confronto direto (entre duas equipes);
- VI - Sorteio.

## **XV – DA COMPOSIÇÃO DO TJD.**

**Art. 86º** - O Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F. tem a seguinte composição:

- I – Comissão Disciplinar, composta por 5 (cinco) auditores;
- II – Tribunal Pleno, composto por 5 (cinco) auditores;
- III – Procuradoria;
- IV – Secretaria.

## **XVI - DAS PENALIDADES**

**Art. 87º** - As penalidades referentes aos cartões vermelho, azul e amarelo constarão no Regulamento Específico de cada competição.

**Art. 88º** - Caso o atleta seja expulso ou substituído disciplinarmente (cartão azul) na última partida de sua equipe na competição que estiver disputando, ele deverá cumprir a pena restante na próxima competição oficial da A.P.F.

**Art. 89º** - Os casos disciplinares serão julgados pelo TJD - Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F., sendo as sessões realizadas conforme edital de citação.

**Art. 90º** - O Edital de citação com a pauta do TJD será divulgado no site da A.P.F., até 3 (três) dias antes da data do julgamento.

**Art. 91º** - Caso o atleta seja julgado e absolvido pelo TJD da A.P.F. antes da realização do primeiro jogo após o ocorrido, ele terá imediata condição de jogo, não sendo necessário cumprir a suspensão automática.

**Art. 92º** - Os atletas punidos pelo TJD em dias deverão cumprir sua punição em todas as categorias que estiverem inscritos.

**Art. 93º** - Caso o atleta seja punido por partida deverá cumprir primeiramente na categoria que foi expulso. Caso a categoria seja eliminada e ainda restar punição, a mesma deverá ser cumprida na outra categoria que estiver inscrito.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

**Art. 94º** - Caso o atleta possua penalidade pendente junto ao TJD, deverá cumprila na competição oficial subsequente promovida pela A.P.F.

**Art. 95º** - A responsabilidade do controle de cartões será do filiado. As súmulas estarão disponíveis no sistema após a partida. Em caso de dúvida o filiado deve entrar em contato com o Depto. Técnico / Estatístico para a confirmação dos cartões ou eventuais esclarecimentos.

**Art. 96º** - Qualquer ato de indisciplina mais grave (invasão de campo, arremesso de objetos para dentro de campo, entre outros) por parte do pai ou qualquer outro familiar do atleta, e este for identificado, a carteira do atleta estará automaticamente cassada pela Presidência por prazo indeterminado e o clube poderá ser julgado de acordo com o CBJD.

**Art. 97º** - O árbitro possui autoridade para suspender a partida, ainda que em andamento.

§ Parágrafo Único – A equipe à qual o infrator estiver vinculado responderá disciplinarmente perante o TJD da A.P.F., com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 98º** - Os recursos a serem interpostos ao Tribunal Pleno do TJD devem ser encaminhados através do e-mail: [tjd@apfutebol.com.br](mailto:tjd@apfutebol.com.br), assinado pelo representante legal e acompanhado do comprovante de pagamento de da taxa de recurso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a decisão do TJD.

**Art. 99º** - As equipes participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva da A.P.F. como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a A.P.F.

## **XVII - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 100º** - A premiação constará no Regulamento Específico de cada competição.

§ Parágrafo Único - Em caso de atos de indisciplina, condutas dolosas, violentas ou contrárias aos interesses e finalidades da A.P.F. durante as partidas decisivas, a premiação da categoria da equipe infratora será suspensa, sem prejuízo de outras sanções disciplinares.

## **XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 101º** - Documentos de inscrição, ofícios e demais solicitações sujeitos a prazos regulamentares deverão ser protocolados durante o horário de expediente da A.P.F., de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h45 e das 13h às 17h.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

**Art. 102º** - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Diretoria da A.P.F., em segunda instância pelo TJD - Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F.

**Art. 103º** - Faz parte integrante do Regulamento Geral, o Regulamento Específico de cada competição e o CBJD, disponíveis para consulta no site oficial: [www.apfutebol.com.br](http://www.apfutebol.com.br).

Sandro Palumbo  
Vice-Presidente APF